

Publicado no B.O 1944 no dia 30 de setembro 2024, 2º ano de 2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 100

Processo Administrativo nº 2023015528

**TERMO ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO N° 002 ao
CONTRATO N° 154/2023/SSA**, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da **SECRETARIA
DE SAÚDE**, e **ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI** e a
ANA VICTÓRIA NEGREIROS KNUST GRASSINI, conforme
solicitado pelo setor no despacho do DSCVS às fls. 289,
despacho da assessoria jurídica as fls. 292, devidamente
autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 267 e através do
Formulário de Solicitação de Empenho nº
063/2024/SUASA/SSA, 057 e 058/2024/DSCVS/SSA às fls.
298 à 301, de 11/09/2024, do Processo Administrativo nº
2023015528, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, e do outro lado, como **LOCADOR** o **ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e **ANA VICTÓRIA NEGREIROS KNUST GRASSINI**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] representada neste ato pelo Procurador Dr. **ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 120.223, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 086.409.417-50, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE CONVALIDAÇÃO N° 002 ao CONTRATO N° 154/2023/SSA**, com fundamento no Art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 8.245, de 1991, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **convalidação da prorrogação de prazo do Contrato nº 154/2023/SSA**, referente à **locação do imóvel localizado na Rua Doutor Orlando Gonçalves, nº 215, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ**, para instalação e funcionamento dos Serviços de Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 15/05/2024 e término em 14/06/2026.

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 100v

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 209.424,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, referente ao valor do aluguel mensal de **R\$ 8.726,00 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: **Programa de Trabalho nº 27.2701.140.302.0204.2209.33903615, Ficha 20241975**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1132**, de 10/07/2024, no valor de **R\$ 8.726,00 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais)**; **Programa de Trabalho nº 27.2701.140.305.0180.2219.339036.16000000, Ficha 20242007**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1676**, de 13/09/2024 no valor de **R\$ 17.452,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**; **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339036.16000000, Ficha: 20241975**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1675**, de 13/09/2024, no valor de **R\$ 26.178,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais)**; **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339036.16000000, Ficha: 20241996**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1677**, de 13/09/2024, no valor de **R\$ 13.379,87 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
(LOCATÁRIA)**

X

ROGERIO NEGREIROS KNUST
GRASSINI Assinado de forma digital por ROGERIO
NEGREIROS KNUST GRASSINI
Dados: 2024.09.26 12:56:18 -03'00'

**ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI
ANA VICTÓRIA NEGREIROS KNUST GRASSINI
(LOCADORES)**

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1-

Rodrigos 2- *Grassini 6783*